

CONSELHO DIRETOR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO

1 - A Comissão de Tomadas de Contas designada pela Portaria nº 01/87, de 22 de janeiro de 1987, do Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, tendo examinado os Balanços, demonstrativos de receita e despesa, os quadros da execução orçamentária e demais peças constitutivas do Processo de Prestação de Contas do Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais-CEFET/MG, referentes ao Exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 1986, apresenta, a seguir, seu parecer conclusivo, nos precisos termos do item X do artigo 9º (Nono) do Estatuto do CEFET/MG, aprovado pelo Decreto de nº 87.411, de 19 de julho de 1982 (DOU de 20.07.82).

2 - A Comissão, seguindo as normas contábeis normalmente aceitas, examinou todas as peças que compõem o Processo de Prestação de Contas do Exercício de 1986, e confrontou, in-loco, por amostragem, vários dados com os próprios registros contábeis, e documentações respectivas, existentes nos arquivos da Divisão de Administração Financeira e Contábil deste Centro, pelo que passa a opinar:

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Receita Orçada	Cz\$ 106.830.183,00	
Receita arrecadada	Cz\$ 98.439.499,69	
Diferença para menos	Cz\$ 8.390.683,31	
b) Despesa autorizada	Cz\$ 106.830.183,00	
Despesa realizada:		
Pago	Cz\$ 77.790.515,92	
A pagar	Cz\$ 2.171.016,29	Cz\$ 79.961.532,21
Diferença para menos	Cz\$ 26.868.650,79	

Situação:

A menos na despesa	Cz\$ 26.868.650,79
A menos na receita	Cz\$ 8.390.683,31
Superavit orçamentário .	Cz\$ 18.477.967,48
c) Um dado a destacar é a precisa execução orçamentária, pois no Exercício de 1985 para uma Despesa total de Cz\$ 28.274.665,085 ficaram como "Restos a Pagar" Cz\$ 16.092.250, e em 1986, para a Despesa de	
Cz\$ 79.961.532,21 passaram para 1987, como Restos a Pagar, apenas	
Cz\$ 2.171.016,29.	

II - BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro demonstra, além das receitas e despesas orçamentárias indicadas no item I supra, as Extraorçamentárias, assim:

Receitas extraorçamentárias	Cz\$ 20.362.213,90
Despesas extraorçamentárias	<u>Cz\$ 17.873.410,39</u>
Superavit financeiro	Cz\$ 2.488.773,51

b) Comparando o Saldo do Exercício anterior (1985) que passou para 1986 ("Bancos e Correspondentes": Cz\$ 4.472.485,33) com o saldo que passa para 1987 ("Bancos e Correspondentes": Cz\$ 25.439.226,32) constata-se que o acréscimo provém das situações:

Superavit orçamentário	Cz\$ 18.477.967,48
MAIS: Superavit financeiro	<u>Cz\$ 2.488.773,51</u>
Total	Cz\$ 20.966.740,99

Saldo que passa para 1987 ...	Cz\$ 25.439.226,32
Saldo que passou de 1985	<u>Cz\$ 4.472.485,33</u>
Acréscimo	Cz\$ 20.966.740,99

III - BALANÇO PATRIMONIAL

O estudo dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações das Variações Patrimoniais de 1986 em relação a 1985 põe em destaque a segura ascensão do Patrimônio Líquido, quer no aspecto do Patrimônio Fixo, quer no Saldo Financeiro Ativo. O Ativo Permanente demonstra, igualmente, a solidez crescente dos bens do Centro.

Assim:

a) Bens Imóveis

Em 1986	Cz\$ 1.948.152,78
Em 1985	<u>Cz\$ 1.032.809,24</u>
A mais	Cz\$ 915.343,54

b) Bens Móveis

Em 1986	Cz\$ 3.155.527,02
Em 1985	<u>Cz\$ 562.233,35</u>
A mais	Cz\$ 2.593.293,67

c) Patrimônio Fixo

Em 1986	Cz\$ 5.188.497,18
Em 1985	<u>Cz\$ 1.655.480,53</u>
A mais	Cz\$ 3.533.016,65

03
M-ES

d) Saldo Financeiro Ativo

Em 1986	Cz\$ 23.150.904,25
Em 1985	Cz\$ <u>4.673.192,64</u>
	Cz\$ 18.477.711,61

e) O Superavit verificado no "Resultado Patrimonial" foi de Cz\$ 22.010.728,26 em 1986 contra Cz\$ 4.862.610,69 em 1985.

3 - Considerando todos os elementos colhidos, as observações e exames realizados nos registros e documentos da Contabilidade, a Comissão é de parecer que estão regulares e dentro das normas as contas do Exercício de 1985 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pelo que opina favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho Diretor.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 1987

Prof. Jayme de Andrade Peconick
Presidente da Comissão

Prof. Luiz Bernardes
Membro da Comissão

Prof.^a Senhorinha de Andrade
Membro da Comissão